

PORTARIA Nº 059/2026/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao contrato nº 014/2026/SEPLAG, da empresa DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2026/02977.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Data da vigência
SEPLAG-PRO- 2026/02977 e CONTRATO Nº 014/2026/SEPLAG	Decorinter Industria e Comercio LTDA, Inscrita no CNPJ nº: 03.884.308/0001- 35	R\$ 30.000,00	O objeto do presente instrumento é a aquisição de cortinas e persianas, com instalação, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso-SEPLAG-MT nas condições estabelecidas no Termo de Referência	Bruna Fabricia da Silva, matrícula nº 258119	Thiago Nascimento de Vasconcelos- matrícula nº 348164	Valdessom Mendes Lopes - matrícula nº 305593	- 18/03/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá,19 de março de 2026

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)